



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: IGOR RAPHAEL DOS SANTOS BANDEIRA

SIAPE: 1801462

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D

Unidade de Lotação: Departamento de Administração de Pessoal - DAP

Função/Cargo : FG -01

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-V

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo integra o processo de solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, e tem por finalidade apresentar, de maneira contextualizada, a trajetória profissional, as experiências, os conhecimentos, as habilidades e as competências desenvolvidos ao longo do exercício funcional.

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas, iniciada em 14 de agosto de 2014, foi construída predominantemente no campo administrativo, especialmente no Departamento de Administração de Pessoal – DAP, unidade estratégica para o funcionamento institucional e para a adequada condução das atividades relacionadas à gestão de pessoas. Ao longo desse percurso, a experiência profissional ultrapassou a execução ordinária das atribuições do cargo de Assistente em Administração. O exercício de função gratificada, a operação de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, a atuação em procedimentos relacionados ao atendimento ao público e as atividades de capacitação revelam uma ampliação progressiva das responsabilidades e dos campos de atuação. Esse conjunto de experiências evidencia a mobilização de conhecimentos administrativos, técnicos, operacionais e institucionais em diferentes contextos da Universidade, contribuindo para a continuidade dos serviços, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, a qualidade das informações e o atendimento qualificado das demandas da Administração Pública universitária.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 14 de agosto de 2014, no cargo de Assistente em Administração, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE. Desde então, minha vida funcional esteve vinculada ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP, unidade estratégica para a gestão da vida funcional dos servidores e para a sustentação de importantes processos administrativos da Universidade.

A inserção nesse ambiente proporcionou contato permanente com procedimentos administrativos, rotinas de gestão de pessoas, sistemas informatizados estruturantes e normas que orientam a Administração Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Federal. Esse contexto profissional exigiu o desenvolvimento gradual de conhecimentos técnicos, capacidade de análise, atenção aos procedimentos e responsabilidade no tratamento de informações relacionadas à vida funcional dos servidores.

Nesse percurso, desenvolvi conhecimentos específicos na utilização dos sistemas empregados na gestão de pessoas da Administração Pública Federal, experiência que se somou ao exercício de Função Gratificada, principalmente ao assumir a Coordenação da Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS/DAP), assegurando a continuidade administrativa e a humanização do atendimento prestado ao corpo funcional da UFAL. O desempenho dessa função representou uma ampliação das responsabilidades assumidas e proporcionou vivência em atividades que demandavam maior capacidade de organização, acompanhamento e articulação das demandas administrativas.

Minha atuação institucional também se estendeu a outras frentes de trabalho. Entre elas, destacam-se a participação no Grupo de Trabalho (GT) designado, para implantação do e-Social no âmbito da UFAL, devido à complexidade do e-Social, somada às particularidades da gestão universitária, exige capacitação direcionada. Como também a atuação na Rede Nacional de Certificadores – RNC, vinculada ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em atividades relacionadas à certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, vale destacar também a atuação na coordenação e fiscalização em concursos e vestibulares. Essa vivência proporcionou contato com procedimentos específicos de certificação e com uma dinâmica de trabalho orientada por normas, prazos e responsabilidades previamente definidos, fortalecendo competências de organização, planejamento e atuação colaborativa.

Essa caminhada prática foi permanentemente alicerçada pelo investimento em qualificação profissional contínua — englobando desde as ações de inclusão tecnológica, formações de excelência em atendimento ao cidadão e liderança, até qualificações de longa duração em Gestão de Pessoal. O acúmulo desses saberes teóricos e práticos permitiu modernizar rotinas, otimizar fluxos de atendimento e elevar a qualidade dos resultados institucionais.

Assim, a síntese de minha vida funcional revela uma trajetória pautada pela ética, maturidade técnica e compromisso inarredável com o interesse público, cujos saberes acumulados, competências consolidadas e resultados produzidos justificam plenamente o pleito ao nível RSC-V do RSC PCCTAE.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculada à participação institucional em frentes coletivas, executando e acompanhando ações estratégicas de interesse público: Grupo de Trabalho (GT) designado, para implantação do e-Social no âmbito da UFAL: atuação nas inconsistências existentes no e-Social, cenário que exige atenção máxima, considerando o elevado risco de retenção em malha fiscal do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Imposto de Renda 2026 dos servidores da UFAL, em decorrência de eventuais inconsistências entre os dados do SIAPE e os sistemas da Receita Federal do Brasil.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

A experiência profissional desenvolvida no Departamento de Administração de Pessoal inclui atuação técnica qualificada na operação de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal relacionados à gestão de pessoas, como SIAPE, SIGEPE, SIAPEnet e eSocial. A utilização desses sistemas exige domínio de procedimentos administrativos, conhecimento das rotinas de gestão de pessoas, atenção à consistência das informações e observância das normas e diretrizes aplicáveis à Administração Pública Federal.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

A trajetória funcional contempla o exercício de Função Gratificada. Essa experiência representa ampliação das responsabilidades administrativas e evidencia atuação em contexto de confiança institucional, demandando organização, planejamento, iniciativa, tomada de decisão, articulação de atividades e acompanhamento das demandas sob responsabilidade da função. O exercício da função contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão administrativa, à organização dos processos de trabalho e à compreensão integrada das necessidades da unidade, ampliando a capacidade de atuação em diferentes níveis de responsabilidade institucional.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Graduação em Administração – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. O curso em questão transformou minha rotina de assistente em administração, pois através dele pude substituir tarefas puramente mecânicas por uma visão estratégica, analítica e eficiente dos processos organizacionais.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A atuação consolidada ao longo de quase quatro décadas no Departamento de Administração de Pessoal (DAP/UFAL) e demais unidades reflete o compromisso permanente com a elevação da qualidade do serviço público. A combinação entre vivência prática nas rotinas de gestão de pessoas, constante aperfeiçoamento em técnicas administrativas e liderança formal permitiu a otimização de fluxos operacionais, o aprimoramento da comunicação e do atendimento ao cidadão/servidor.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas e documentadas totalizam a pontuação necessária distribuída pelos critérios regulamentares. A trajetória apresentada demonstra o desenvolvimento contínuo de saberes, a ampliação progressiva de responsabilidades e o domínio pleno das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, submetendo-se à abalizada avaliação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), nos termos das normas e regulamentos institucionais vigentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências compiladas neste Memorial sintetizam uma trajetória profissional construída com dedicação, rigor técnico e compromisso público. Cada etapa percorrida evidencia o amadurecimento das minhas competências, demonstrando como a articulação entre o conhecimento prático, a capacitação contínua e a atuação ética se traduzem em resultados efetivos para a gestão pública. As atividades, projetos e rotinas aqui descritos não apenas fortaleceram os fluxos internos e a eficiência dos serviços prestados por esta Universidade, como também refletem uma postura proativa no aprimoramento institucional. Todo o acervo de saberes, habilidades e entregas apresentadas encontra-se fundamentado e respaldado pela documentação comprobatória em anexo, submetida a este Colegiado para fins de análise e concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió – AL, 26 de agosto de 2026.

IGOR RAPHAEL DOS SANTOS BANDEIRA

Assinatura



Emitido em 01/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 3/2026 - CAS (11.00.43.41.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 17:51)
IGOR RAPHAEL DOS SANTOS BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAP (11.00.43.41)
Matrícula: ###014#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: MEMORIAL RSC-PCCTAE, data de emissão: 01/09/2026 e o código de verificação: f146e64a5c